

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, a favor da empresa ,Malacarne & Silva Ltda cadastrada no CNPJ nº 05.543.849/0001-25, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA BRENNO REIS E MARCO VIOLA A SER REALIZADO NA EXPOLÂNDIA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT, EM 12 DE JULHO DE 2025. perfazendo o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais).

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 09 de Maio de 2025.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e9d3eed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar